

(**USINAGEM RADICAL – ME**), sediada na rua Maria Gomes Coelho de Macedo, 548 – José e Maria – Petrolina – PE. Inscrita no CNPJ nº 05.164.396/0001-26, representada por seu representante legal a Srª. Maria do Carmo Mendes da Silva, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 005.838.615-71 e documento de identidade nº 09.764.958-99 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Ilha Solteira, nº 85 – José e Maria – Petrolina - PE A qual foi devidamente credenciada, sendo vencedora dos Lotes: 03 ao 07 do edital, com um valor Global de R\$ 612.850,00 (seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022.

Ipupi – PE, 12 de setembro de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI**  
**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 103/2022 – Processo nº 070/2022 – Pregão Eletrônico nº 058/2022. Objeto: Aquisição de peças e acessórios para a frota municipal (veículos e máquinas pesadas), para atender as necessidades das secretarias municipais de obras e urbanismo, educação, assistência social e saúde, com entrega de forma parcelada durante o período de 05 (cinco) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Dotação: 26.782.0036.2035.0000, 12.361.0007.2091.0000, 10.301.0011.2061.0000, 08.244.0026.2073.0000 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Contratado: **JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA (SANTA LUZIA AUTOMOTORES EPP)**, sediada na av. Padre Cicero, 3189 – KM 02 – Muriti – Juazeiro do Norte – CE. Inscrita no CNPJ nº 86.968.765/0001-35, representada por seu representante legal a Sr. João Gilson Alencar Machado, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CPF nº 035.642.014-08 e documento de identidade nº 2007.958519-6 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Av. Pedro Felício Cavalcante, nº 1866 – Granjeiro – Crato – CE, A qual foi devidamente credenciada, sendo vencedora dos Lotes: 01 e 02 do edital, com um valor Global de R\$ 297.116,50 (duzentos e noventa e sete mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/09/2022 a 31/12/2022.

Ipupi – PE, 12 de setembro de 2022.

**FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**WILSON ALVES DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Wilson Alves da Silva  
**Código Identificador:41098044**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMI, torna público o resultado de julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução, em regime de empreitada global, de obra de recuperação de estradas vicinais no município de Itaíba/PE, conforme CV Nº 3.515.00/2021, SINCOV Nº 924697/2021. declaramos CLASSIFICADAS as propostas das empresas: 1ª colocada - UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; 2ª colocada - A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA – EPP; 3ª colocada - PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS e 4ª colocada - BL

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Declaramos DESCLASSIFICADA a empresa CPM CONSTRUTORA. Dada a classificação, considerando o critério de julgamento de menor preço global, declaramos VENCEDORA a empresa UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 1.855.649,94 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), por atender todos os requisitos editalícios. Será publicado aviso de resultado da proposta, do qual correrá o prazo recursal previsto no artigo 109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

Itaíba/PE, 13 de setembro de 2022.

**NATALIA DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:0E450899**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 155 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

NOMEIA CHEFE DE GABINETE PARA ASSUMIR INTERINAMENTE A SECRETARIA DE SAÚDE.

**MARIA REGINA DA CUNHA**, prefeita municipal de Itaíba, estado Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO** a Portaria GP nº 148 de 30 de agosto de 2022, que autorizou o gozo de férias ao Secretário Municipal de Saúde, Pedro Teotônioda Silva Neto, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de setembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de interrupção dos serviços públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora Patrícia Viviane Ramos De Albuquerque, Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Chefe de Gabinete.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2022.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba/PE, 13 de setembro de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:F89BE7B5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 156/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Nomeia Servidor Público aprovado na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2021.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 114/2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear o classificado da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

**CARGO /FUNÇÃO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I, EDUCAÇÃO INFANTIL E EJA**

CPF	NOME	CLASSIF.
045.003.444-54	VANILZA FIRMINO DA SILVA	16º

**Art.2º** - O servidor nomeado deverá comparecer munido de toda documentação exigida conforme dita no edital, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento das 08h às 13h no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º** - O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art.4º** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

**Art.5º** - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 13 de setembro de 2022.

**MARIA REGINA DA CUNHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**0EC69EDD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**027/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Bairro Centro, Itaíba/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

**Contratado:** LASER RENTAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS – EIRELI, situada à Rua Noruega, nº 523, Loja 0112, Imbiribeira, Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 16.993.963/0001-73.

**Objeto:** O presente aditivo encontra embasamento legal nos artigos 5º, §1º; art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; art. 3º, §1º da Lei nº. 10.192/2001, e ainda de acordo com o contrato originária, alterando a CLÁUSULA SEXTA – REACTUAÇÃO do Contrato nº 027/2021, também, o fundamento do Termo Aditivo ao contrato, ocorre em função da reatuação contratual.

**Valor aditado:** Mensura-se que o reflexo financeiro majorado do retro mencionada em contrato, é da ordem de: 2,16 % (Dois virgula dezesseis por cento) o que representa no valor de R\$ 10.928,29 (Dez

mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) ao contrato nº027 em relação ao reajuste contratual do valor da mão de obra e 22,88 % em relação ao reequilíbrio do óleo diesel, ambos representam um acréscimo de R\$ 126.294,53 no valor do contrato, passando o valor do contrato ser de R\$ 630.544,53.  
Data de assinatura: 28 de junho de 2022.

**JOÃO MARCELO BISPO DA CUNHA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**  
Elimarcos Ramos da Silva  
**Código Identificador:**B8709291

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 328/2022.**

**CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À**  
**SERVIDORA EFETIVA: EDIVÂNIA INÁCIA DA**  
**SILVA NUNES**

**O Secretário de Finanças**, ocupando interinamente cargo de Secretário de Administração e no uso das atribuições que a lei confere a este cargo e

**CONSIDERANDO** que a Constituição da República assegura como direito social a proteção à maternidade e à infância sem qualquer distinção quanto à forma de filiação e que a justiça tem invalidado a distinção da maternidade biológica em relação à adoção para fins de concessão de licença maternidade;

**CONSIDERANDO** que a justiça tem equiparado o interesse em adotar, seja por meio da conclusão de processo de adoção, da guarda provisória, de requerimento judicial visando adoção, e, provisoriamente, a guarda, ao fato objetivo da confirmação da gravidez; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que a servidora protocolou petição junto ao Poder Judiciário visando adoção,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal, Edivânia Inácia da Silva Nunes, matrícula nº 000630, funcionária admitida em 15 de abril de 2016 para ocupar o cargo PROFESSOR I, lotada na Escola Major Antônio Inácio, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Legislação Municipal.

**Art. 2º** - A referida licença tem início no dia 14 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Itaíba-PE, 13 de setembro de 2022.

**JOSÉ LUCAS ANTUNES**  
Secretário de Administração Interino.

**Publicado por:**  
Ana Paula Santana da Silva  
**Código Identificador:**B403A948

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**025/2021**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ITAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, Bairro Centro, Itaíba/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88.

**Contratado:** LASER RENTAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS – EIRELI, situada à Rua Noruega, nº 523, Loja 0112, Imbiribeira, Recife – PE, inscrita no CNPJ nº 16.993.963/0001-73.